CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 017/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 014.926208/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2021
PAD N.º 184/2021

BANCO DE PREÇOS

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA – COREN/SC, Autarquia Federal nos termos da Lei n.º 5.905/73, dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.308.106/0001-56, com sede Av. Mauro Ramos, n.º 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 6º, 7º e 8º andares, Centro, Florianópolis/SC, neste ato representado por seu Presidente, **GELSON LUIZ DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, divorciado, portadora do RG n.° 5564689 - SSP/SC e do CPF/MF n.° 307.136.330-34 e pela Tesoureira, **Daniela Maçaneiro**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 3091217 – SSP/SC, inscrita no CPF sob o n.º 017.990.0919-62.

FORNECEDOR: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, doravante denominada "CONTRATADA", situada na Rua Izabel e Redentora, nº 2356 – Edif. Loewen, sala 117, bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, neste ato representado pelo Sr. **Rudimar Barbosa dos Reis**, RG 4.086.763-5, CPF nº 574.460.249-68; denominada simplesmente.

PREPOSTO: Mariana Oliveira, Consultora Comercial, telefone (41) 3778-1825 , e-mail mariana@negociospublicos.com.br.

FISCAL DO CONTRATO:

Aline Aguiar, Administradora, inscrita no CPF sob n.º 031.131.389-22, telefone (48) 3224-9091, e-mail aline.aguiar@corensc.gov.br .

Cláusula 1ª DO OBJETO

O objeto deste contrato é a assinatura on line da ferramenta Banco de Preços para pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020 e 65/2021, que se constitui em banco de dados desenvolvido para auxiliar nas contratações públicas em sua fase interna com a pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública.

1.1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

DANIELA MACANEIRO:01799001962

Assinado de forma digital por DANIELA MACANEIRO:01799001962
Dados: 2021.12.07 16:21:31 -03'00'

Contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente.

Tal sistema deve conter, no mínimo, as seguintes características:

1.1.1. Banco de dados com mais de 200 milhões de preços de produtos e serviços e 35,5 milhões de itens (homologados e/ou adjudicadas);

1.1.2. Atualização diária do banco de dados;

1.1.3. Atender a Instrução normativa 73/2020 e IN 65/2021,

1.1.4. Navegadores: Internet Explorer, Google Chrome e Mozila Firefox;

1.1.5. Compatibilidade com o sistema operacional Windows;

1.1.6. Fontes de entes públicos diversificadas com no mínimo 470 fontes:

1.1.7. Preços de sites de domínio amplo com mais de 906 sites para consulta.

1.1.8. Fontes complementares com preços da Tabela Sinapi – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, Ceasa, Conab, Tabela CMED – Câmara de regulação de Mercado de Medicamentos e Preços BPS – Banco de Preços Ministério da Saúde;

1.1.9. Permitir a seleção de filtros por: setorial; Catmat/Catser, cidade, região, estado, marca, nº pregão, itens sustentáveis, atas de registro de preços, por porte ME/EPP, por palavra-chave e preço, unidades de fornecimento, Uasg/órgão, modalidade e por período (dos últimos 30 dias até os últimos10 anos);

1.1.10. Possibilitar a importação de planilhas com diversos itens;

1.1.11. Permitir realizar cotação diretamente com fornecedores para obtenção dos preços de mercado;

1.1.12. Disponibilizar todos os preços ofertados e aceitos nas licitações das fontes disponíveis no sistema;

1.1.13. Emitir relatórios com os preços selecionados, com a fonte de origem da pesquisa, PDF e EXCEL, com gráficos estatísticos, com Print Screen da ata do Comprasnet; com dados comerciais do fornecedor, com preço máximo e preço mínimo. O relatório ainda deve permitir a opção de personalização para inclusão do logotipo da instituição, dados dos servidores envolvidos, assinatura digital e emissão de código de QR CODE que comprove a autenticidade das informações apresentadas;

1.1.14. Permitir a inclusão de percentual sobre o preço estimado para composição do preço máximo em conformidade a in 73/2020 art. 10 º§ 2º;

1.1.15. Informar a justificativa de qual método matemático foi aplicado na pesquisa dos preços;

1.1.16. Emitir alertas quando a pesquisa dos preços tem menos de 3 preços e apresenta campo para o usuário digitar sua justificativa em conformidade ao art. 6 § 4º da in 73/2020;

1.1.17. Apresentar alertas quando os preços selecionados não foram das fontes que a in 73/2020 o parágrafo 1º, inciso iv do artigo 5º da in 73/2020, determina "deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos i e ii;"

1.1.18. Mapa estratégico de fornecedores com filtros regionais;

1.1.19. Declaração de competitividade da Lei complementar 123-ME/EPP;

1.1.20. Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização;

1.1.21. Consultar atas de registro de preços e intenções de registro de preços;

1.1.22. Acesso ao módulo painel de negociações, consulta de histórico de preços e descontos concedidos pelos fornecedores;

1.1.23. Consulta de penalidades apenas com o CNPJ ou Razão Social do fornecedor;

1.1.24. Permitir aplicar no mínimo 27 opções de fórmulas de cálculo;

1.1.25. Cotação com vários itens – lote;

1.1.26. Cálculo automático do valor unitário x quantidade;

1.1.27. Detalhamento de propostas e lances do pregão;

1.1.28. Seleção de preços manualmente;

1.1.29. Histórico de vendas do fornecedor;

1.1.30. Sugestão de preços selecionados por outros usuários;

1.1.31. Pesquisa inteligente;

1.1.32. Verificação automática de irregularidades dos preços selecionados;

1.1.33. Exportação de documentos em planilha Excel;

1.1.34. Seleção de preços comparativos;

1.1.35. Sistema de elaboração da especificação do objeto – interativo;

1.1.36. Sistema de elaboração do termo de referência – interativo (MODELO AGU) múltiplos modelos totalmente editável;

1.1.37. Acesso ilimitado de usuários ao módulo especificação do objeto e termo de referência;

1.1.38. Suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, entre 8h30 e 17h00 de segunda a quinta-feira, e sexta-feira das 8h30 às 16h30 pelo período de validade da licença.

1.1.39. Treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do "software" com a obtenção dos resultados para quais foi desenvolvido.

1.2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto dar-se-á pelo acesso à ferramenta eletrônica que disponibilize, durante todo o período do contrato, a captação dos preços identificados na base de dados, conforme requisitos mínimos acima delineados.

Cláusula 2ª DO PREÇO

Tabela 01 – Planilha de Custos		
Item	**Objeto**	**Valor da Assinatura Anual**
01	Serviço de assinatura on line da ferramenta Banco de Preços, através de 01 (uma) licença) e até 04 (quatro) usuários simultâneos, que se constitui em um banco de dados desenvolvido para auxiliar nas contratações públicas em sua fase interna com a pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública.	**R$ 9.875,00**
	Total da Contratação	**R$ 9.875,00**

Cláusula 3ª DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DO CONTRATO

3.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, vigendo a partir do dia 17/12/2021 inclusive, até o dia 17/12/2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93.

3.2. Ocorrendo prorrogação do contrato, o valor será reajustado a cada 12 (doze) meses pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado dos últimos doze meses, até setembro.

Cláusula 4ª DOS PAGAMENTOS

4.1. O valor global anual deste contrato será quitado em parcela única, inclusos todos os impostos, encargos, taxas, seguros e demais despesas necessárias à sua execução.

4.2. A nota fiscal deverá ser apresentada após a disponibilidade das senhas de acesso dos 04 (quatro) usuários.

4.3. O pagamento será processado em até 30 (TRINTA) dias úteis após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo CONTRATANTE, por meio de nota de empenho, mediante depósito no Banco do Brasil, ag. 1622-5, conta 464-2.

Cláusula 5ª DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do orçamento próprio em Elementos de Despesas:

Rubrica 33.90.039.002.006 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades

Cláusula 6ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.4. Prestar suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, de segunda a quinta-feira das 8:30hrs as 17:30hrs, sexta- feira de 08:30hrs ás 16:30hrs pelo período de validade da licença, a contar da data de instalação do Software;

4.5. As garantias e responsabilidades da Contratada quanto ao desempenho do objeto restringem-se à sua compatibilidade com os dados constantes da documentação que o acompanha;

4.6. A Contratada prestará a Contratante, treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do “software” com a obtenção dos resultados para os quais foi desenvolvido, bem como disponibilizar versões e releases atualizados do software durante o período da contratação;

4.7. A Contratada deverá fornecer a Contratante acesso ao “software” através de login e senha autenticada no site www.bancodeprecos.com.br;

4.8. A Contratada deverá fornecer Manual de Utilização da ferramenta;

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Cláusula 7ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços executados, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada;

7.2 Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

7.3 Fiscalizar a prestação do serviço, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas neste contrato;

Cláusula 8ª DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente contrato, será competente que o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina – Subseção Judiciária de Florianópolis.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

GELSON LUIZ DE ALBUQUERQUE:30713633034 Assinado de forma digital por GELSON LUIZ DE ALBUQUERQUE:30713633034 Dados: 2021.12.09 16:00:44 -03'00'

Florianópolis, SC, 29 de novembro de 2021.

CONTRATANTE: .....

Gelson Luiz de Albuquerque
Presidente do Coren/SC

DANIELA MACANEIRO:01799001962 Assinado de forma digital por DANIELA MACANEIRO:01799001962 Dados: 2021.12.06 16:06:24 -03'00'

CONTRATANTE: .....

Daniela Maçaneiro
Tesoureira do Coren/SC

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA:07797967000195 Assinado de forma digital por NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA:07797967000195 Dados: 2021.11.26 16:32:26 -03'00'

CONTRATADO: .....

Rudimar Barbosa dos Reis
Np Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.

Testemunhas:

1) _____ ALINE RENILDA DOS SANTOS DE AGUIAR:03113138922 Assinado de forma digital por ALINE RENILDA DOS SANTOS DE AGUIAR:03113138922 Dados: 2021.12.06 09:52:33 -03'00'
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: